



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

PARLAMENTO JOVEM - 2021

INDICAÇÃO Nº _____ DE 2021

“Indica ao Poder Executivo a criação do programa saúde nas escolas”.

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Altran, por indicação apresentada pela Jovem Vereadora Ana Carolina Neves, do Parlamento Jovem, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, apresenta indicação ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor para que seja implantado **programa de saúde nas escolas**, de modo que sejam realizadas atividades como a medição de pressão arterial, atendimento na área de odontologia, medição do peso e altura bem como também sejam dadas palestras sobre os temas educação e saúde.

A vereadora percebeu a falta de atenção no que se diz respeito a saúde de algumas crianças e também a falta de disponibilidade de alguns pais para levar seus filhos ao médico. Neste caso, o programa de saúde nas escolas, de caráter preventivo, trará benefícios a pais e filhos, além de alcançar várias famílias.

O programa não fará exames laboratoriais e nem exames complexos, que deverão ser realizados em unidades de atendimento específico no município, entretanto, o objetivo do programa é oferecer atenção e orientação básica, ajudando crianças e adolescentes no trato da sua saúde de forma preventiva.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 10 de novembro de 2021